

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 019/16

Protocolo: 0220/16

Data: 17.02.16 Hora: 10:40

Ofício: 2

Aprovado na 2 SO, realizada
em 16.02.16 5 adendo

Presidente

Assunto: Curso de Pesca Amadora.

Ref: GV – ADW

Bertioga, 16 de Fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

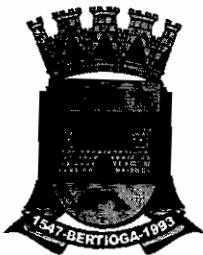
O turismo de pesca tem como seu principal produto a pesca amadora, e dentro dela um destaque especial para a Pesca Esportiva. A pesca amadora é aquela praticada por brasileiros ou estrangeiros com a finalidade de lazer e cujo produto não se destina à comercialização.

A pesca amadora divide-se em duas categorias:

Categoria "A" pesca desembarcada: É realizada sem auxílio de embarcação e com a utilização de linha de mão, puçá, caniço simples, caniço com molinete, tarrafa (permitida somente no mar), espingarda de mergulho, anzóis simples ou múltiplos empregados em caniços simples, com carretilhas ou molinetes, providos de isca natural ou artificial.

Categoria "B" pesca embarcada: É realizada com o auxílio de embarcação da classe "esporte e recreio" e com o emprego dos equipamentos permitidos na categoria desembarcada.

A Pesca Esportiva está contida dentro dos conceitos da pesca amadora, porém sua prática não implica necessariamente no abate do pescado. O principal objetivo é a prática do esporte, num convívio sadio com a natureza conservada onde o pesque-e-solte é prioridade e dos peixes, ficam guardadas imagens. Defender a idéia de que o pescador esportivo deve liberar todos peixes capturados e não consome o produto de sua pesca, seria radicalismo. A filosofia é de que o consumo do peixe seja fruto do abate de quantidade necessária e suficiente para o uso imediato, sem exageros e desperdícios.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Alguns pescadores amadores do município me relataram que estão sendo abordados por agentes da Secretaria de Meio Ambiente, onde os mesmos recolhem suas redes, ocasionando a perca do pescado devido aos mesmos não terem a licença de pesca amadora, fato que eles desconheciam sobre a obrigação da licença para pesca amadora e tão menos como fazem para obter a mesma.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e Diretoria de Turismo ministre cursos orientando o pescador amador sobre as regras da pesca amadora e como tirarem suas licenças para pesca amadora, assim evitando os transtorno passado pelos pescadores amadores com a fiscalização.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e Diretoria de Turismo dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

*Vale...
Vereadora*
LUIZ CARLOS PACIFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lira
Vereadora